



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

LICENÇAS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente 1

LICENÇAS AMBIENTAIS

MAURO RODRIGUES DA SILVA torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMEA de Alto Alegre do Pindaré-MA, no dia 25/08/2017, Licença Ambiental Simplificada – LAS, nº 001/2017, com validade de dois anos, para Atividade de produção Agrossilvopastoril, conforme Processo 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 31/10/2017, Licença Ambiental de Operação – LO, nº 035/2017, com validade de seis meses, para Atividade de Extração Mineral – Laterita, conforme Processo 035/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 30/10/2017, Licença Ambiental de Operação – LO, nº 036/2017, com validade de seis meses, para Atividade de Extração Mineral – Laterita, conforme Processo 036/2017.

ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES RURAIS DE BOA VISTA – AERBV torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 03/01/2018, Licença Ambiental de Operação – LO, nº 027/2017, com validade até 03 de Janeiro de 2020, para atividade de Extração de Óleos ou Azeite de Babaçu, Fabricar e Comercializar Sabão e Sabonetes a partir de Babaçu e outras Atividades Correlatadas, conforme Processo 027/2017.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AZEITE E ÓLEO DE BABAÇU, FARINHA DE MANDIOCA E HORTALIÇAS SABORES DE ARAPAPA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 04/01/2018, Licença Ambiental de Operação – LO, nº 033/217, com validade até 04 de Janeiro de 2020, para a Atividade Fabricação de Azeite e Óleo de Babaçu, Farinha de Mandioca e Hortaliças, conforme Processo 033/2017.

COOPERATIVA DE PRODUTORES DE AZEITE, HORTALIÇAS, ALIMENTOS E COSTURA TERRAS DAS PALMEIRAS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 03 de Janeiro de 2018, Licença Ambiental de Operação – LO, nº 045/2017, com validade até 03 de Janeiro de 2020, para Atividade de Fabricação de Óleos vegetais bruto

e refinados, exceto óleo de milho, Horticultura, Comercio Varejista de hortifrutigranjeiros, Confecção de peças de vestuário e de roupas profissionais, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional e atividades correlatas, conforme Processo 045/2017.

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RUARAI DOCE CULTURA DE ALTAMIRA – APRDCA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 03 de Janeiro de 2018, Licença Ambiental de Operação – LO, nº 051/2017, com validade até 03 de Janeiro de 2020, para Atividade de Fabricação, Produção e Comercialização de doces, bombons e licores e outras atividades correlacionadas, conforme Processo 051/2017.

FABIO DA CONCEIÇÃO MARTINS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, no dia 05 de Janeiro de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, nº 038/2017, com validade até 05 de Janeiro de 2022, para Atividade de Piscicultura, conforme Processo 038/2017.

ELISSILVIO SANTOS torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, no dia 05 de Janeiro de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, nº 047/2017, com validade a 05 de Janeiro de 2022, para Atividade de Piscicultura, conforme Processo 047/2017.

JOCE DA LUZ FERREIRA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, no dia 05 de Janeiro de 2018, a Licença Ambiental Simplificada – LAS, nº 050/2017, com validade até 05 de Janeiro de 2022, para Atividade de Piscicultura, conforme Processo 050/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, no dia 31 de Janeiro de 2018, Licença Ambiental Única - LAU, nº 052/2018, com validade até 31 de Dezembro de 2022, para Atividade de Construção de Estrada Vicinal, conforme Processo 052/201.

G R CASTRO - EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 30 de Janeiro de 2018 a Licença de Instalação - LI, nº 048/2017, com validade até 30 de Janeiro de 2022, para Atividade Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme Processo 048/2017.

MACHADO JUNIOR E CIA LTDA – ME torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 30 de Novembro de 2017, Licença Ambiental de Operação – LO, nº 039/2017, com validade até 30 de Novembro de 2019, para Atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de

Veículos Automotores, Serviço de Borracharia para veículos automotores, conforme processo 039/2017.

ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA –EPP torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, no dia 25 de Agosto de 2017, Licença de Operação – LO, 013/2017, com validade até 15 de Setembro de 2019, para Atividade de Coleta de Resíduos Não-perigosos, conforme processo 013/2017.

EVANGELISTA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE QUEIJOS LTDA – ME torna Público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre do Pindaré, no dia 25 de janeiro de 2018, Licença Ambiental de Regularização – LAR nº 037/2017, com validade até 25 de janeiro de 2022, para Atividade de Fabricação de Laticínios, conforme processo 037/2017.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

regazzoni31@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963